



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para realização de estudo de viabilidade para aquisição de caminhão blindado anti-motim com tecnologia de dispersão por jatos d'água em Santo André/SP.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que realize estudo técnico de viabilidade operacional, orçamentária e jurídica para aquisição de caminhão blindado antimotim equipado com sistema de dispersão por jatos d'água de alta pressão, a exemplo do equipamento recentemente incorporado pela Prefeitura Municipal de Diadema (<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3763312/s-andre-segue-diadema-e-vai-usar-bombas-de-gas-contra-pancadao-sbc-ja-usa/> / <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4278867/diadema-define-a-compra-do-tsunami-para-fim-de-janeiro> , destinado ao apoio e fortalecimento da atuação da Guarda Civil Municipal e das forças de segurança pública em situações de distúrbios civis, aglomerações ilegais e eventos que comprometam a ordem pública, a tranquilidade da população e o livre trânsito em vias públicas.

CONSIDERANDO, que se trata de tecnologia moderna, eficaz e menos lesiva ao uso de bombas de efeito moral, gás lacrimogêneo e munições de impacto controlado, oferecendo maior controle operacional, menor risco de lesões graves à população, maior capacidade de ação em áreas de grande concentração de pessoas e resposta tática proporcional e gradativa às diferentes situações de desordem pública;

CONSIDERANDO, que o município de Santo André tem enfrentado recorrentes episódios de 'pancadões', 'bailes funk' clandestinos e aglomerações ilegais em diversos bairros da cidade, ocasionando grave perturbação do sossego público, bloqueio indevido de vias públicas, impedimento da circulação de veículos (inclusive ambulâncias e viaturas de emergência), riscos concretos à integridade física de moradores, e sensação generalizada de insegurança;

CONSIDERANDO, que tais eventos clandestinos, amplamente conhecidos e denunciados pela população andrenense, têm se mostrado um desafio contínuo para a manutenção da ordem pública e do





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

bem-estar coletivo, inclusive, mais recentemente, foram apresentadas as **Indicações nº 5186/2025 e nº 5696/2025**, nas quais este Gabinete denunciou a realização dessas festas irregulares em diversos bairros da cidade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pela tranquilidade e bem-estar da população, adotando medidas preventivas e corretivas diante de práticas que perturbem a ordem pública;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município adotar postura de tolerância zero a práticas ilegais que desrespeitam a ordem pública, fortalecendo a atuação integrada das forças de segurança e ampliando a capacidade de resposta imediata e efetiva do Poder Público.

JUSTIFICAMOS que a presente Indicação visa dotar o Município de tecnologia moderna e menos lesiva para controle de distúrbios urbanos, fortalecer a atuação integrada da Guarda Civil Municipal com as forças de segurança pública, ampliar os instrumentos de prevenção e dispersão de aglomerações ilegais que perturbam a ordem pública e o sossego dos moradores, garantir o direito fundamental da população à tranquilidade e ao descanso, e restabelecer a capacidade de resposta efetiva do Poder Público diante de eventos clandestinos que comprometem a paz social e a qualidade de vida dos cidadãos andreenses.

Assinado digitalmente

**WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André- PL**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003100350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.